



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18º Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0004537-11.2015.8.16.0190

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$4.961,16

Exequente(s): Município de Maringá/PR

Executado(s): AMERICO ALTAFINI

EDITAL DE LEILÃO

O Juízo da 1ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: No dia 15 de agosto de 2025, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br)**, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: No dia 29 de agosto de 2025, às 14:00 horas, que será realizado nas modalidades **online (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br)** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Descrição do Bem: Apartamento n.133, situado no 13º andar ou 16º pavimento, do Edifício D. Pedro I, nesta cidade, com a área privativa de 124,630000 metros quadrados, com vaga de garagem, tendo assim a área total de 171,042900 metros quadrados, e fração ideal de solo de

0,015020, apartamento este localizado na parte dos fundos do lado direito de quem da Avenida XV de novembro olhar para o Edifício. A vaga de garagem é para um veículo de porte médio e está localizada no subsolo ou primeiro pavimento. Edifício este construído sobre a data de terras sob n.1/24/25, da quadra 54, situada na zona 01, de Maringá/PR, conforme matrícula 10.170 do CRI 2º Ofício de Maringá.

Avaliação: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). Em 02 de maio de 2025.

Valor da dívida: R\$ 14.829,30 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). Em 01 de julho de 2025.

Ônus: Constan pendências na matrícula sendo:

- **PENHORA** expedido pela 6ª Vara Cível de Maringá, extraído dos autos no 618/96 de Execução Fiscal;
- **GARANTIA HIPOTECÁRIA** em favor de Linez Aparecida Rodrigues Datore.
- **PENHORA** expedido pela 1ª Secretaria da Fazenda Pública de Maringá, extraído dos autos no 0018881-07.2010.8.16.0017 de Execução Fiscal;
- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos no 0017678-44.2009.8.16.0017.

Depositário: Em mãos do executado.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **AMERICO ALTAFINI**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.



Comissões do Leiloeiro: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 7º da Resolução nº. 236 /2016 do Conselho Nacional de Justiça. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2025.

Data da assinatura digital

Marcio Augusto Matias Perroni

Juiz de Direito

